



SOLICITAÇÃO ADITIVO

Piçarra – PA, 14 de dezembro de 2022.

A

Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Piçarra

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade do fornecimento de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município, venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo contratual contratos de n. 20220150, 20220151, 20220153, 20220154 referente ao Pregão Presencial nº 015/2022.

Dessa forma referida solicitação se faz para dar continuidade aos serviços precípuos a esta administração uma vez que ainda temos saldo orçamentário para o mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente,



ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA

Portaria PMPI/GAB nº 004/2021

Secretária Municipal de Saúde de Piçarra



JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Assunto: Aditivo de Prazo

Contratos nº 20220150, 20220151, 20220152, 20220153, 2022154 – Pregão nº 015/2022

Objeto: Contrato tem como objeto Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município

O referido contrato terá sua vigência expirada em 31 de dezembro de 2022. Tendo em vista, a necessidade de continuidade em fornecimento de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município.

Nesse sentido, importante elucidar que o serviço prestado pelo contratado tem atendido as necessidades da contratante, onde durante a vigência do contrato os serviços prestados foram satisfatórios, bem como os preços serão mantidos durante a vigência do aditivo.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com o local de trabalho, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) O valor locado está dentro do preço aplicado no mercado e condizentes com a realidade do Município, não havendo razão para suspensão da continuidade do contrato administrativo;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 107 da Lei 14.133/21;

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Piçarra-Pa, 14 de dezembro de 2022.

ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA

Portaria PMPI/GAB nº 004/2021

Secretária Municipal de Saúde de Piçarra



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



CNPJ/MF – 01.612.163/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Considerando a justificativa apresentada para aditivação do contrato, estando dentro dos limites amparado pela legislação das licitações e contratos administrativos, atestado por parecer jurídico, autorizo a aditivação do contrato.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providencias devidas, em observância à Lei 8.666/93.

Piçarra - PA, 17 de dezembro de 2022.



LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra